



6ª Festa do Café em Alto Jatibocas – Itarana ES

Desfile Rei e Rainha do Café Mirins e Juvenis

DA PROMOÇÃO

Art. 1º - O Desfile Rei e Rainha do Café Mirins e Juvenis tem por objetivos principais:

- a) Divulgar e promover a Festa do Café em Alto Jatibocas do município de Itarana/ES;
- b) Valorizar a beleza da(o) candidata(o) inscrito, preservar as tradições culturais do nosso município, os trajes típicos, os costumes, a música e a dança;

Art. 2º - O evento é uma realização da Associação Pomerana de Alto Jatibocas com o apoio da Prefeitura Municipal de Itarana, por meio da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão inscrever-se no Desfile **Rei e Rainha do Café Mirins e Juvenis** os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) nata(o) ou naturalizada(o);
- b) Ser filho(a) de cafeicultor;
- c) Residir no Município de Itarana – ES;
- d) Ter idade mínima de 03 anos e máxima de 14 anos completos, até o dia do desfile;
- e) Não estar participando ou ser eleita(o) por outra localidade, distrito ou município;
- f) As inscrições deverão ser entregues em **envelope lacrado** para a **Vanessa Amorim Vieira Grinewald** na Secretaria Municipal de Educação de Itarana, e/ou para o **Secretário André Fiorotti** na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, e/ou para a **Arivanda Brandenburg** no Salão Belíssima em Alto Jatibocas e/ou para a **Celinéia Timm Herzog** em sua residência em Alto Jatibocas, no período **de 31 de agosto a 15 de setembro de 2022**. Deverá anexar à ficha de inscrição:

I. Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento que atestem a idade (mínima de 03 e máxima de 08 anos (mirins) e 08 a 14 anos completos (juvenis) até o dia 23 setembro de 2022 – dia do desfile;

II. Autorização do pai, mãe ou responsáveis legais, quando menor de 18 anos através da assinatura na Ficha de Inscrição e documento que comprove o parentesco;

III. Declaração que comprova que reside no município de Itarana;

DAS(OS) CANDIDATAS(OS):

- a) Todas as(os) candidatas(os) deverão ter traje típico germânico/pomerano para participação no desfile.
- b) Ser filho(a) de cafeicultor;

DO DESFILE

Art. 4º O Desfile realizar-se-á no dia **23 de setembro de 2022**, às **16 horas** no Espaço de Festas Belmiro Brandenburg.

Art. 5º Os critérios para a eleição das(os) vencedoras(os) aos títulos de **Rei e Rainha Mirins e Juvenis**, da 6ª Festa do Café em Alto Jatibocas, no município de Itarana ES, serão estabelecidas pela Associação Pomerana de Alto Jatibocas (APAJ). As(os) candidatas(os) desfilarão em traje único (roupa típica), mediante concurso com jurados residentes de outros municípios, escolhidos pela Comissão da Festa do Café sendo avaliados os seguintes quesitos:

- a) Beleza
- b) Desenvoltura
- c) Simpatia
- d) Elegância
- e) Traje

§ 1º - As notas de avaliação dos jurados para cada quesito será de 5 a 10.

§ 2º - Na apresentação individual das(os) candidatas(os) será permitido o uso de objetos que caracterizem a cultura Pomerana.

§ 3º - Não será permitido o uso de microfone para pronunciamento.

§ 4º - O traje típico é composto por: Vestido e/ou saia e blusa – anágua – bombacha – avental quadrado e comprido até a barra do vestido e/ou saia, meias, sapato preto;

§ 5º - O traje típico masculino é composto por: Bermuda (veludo, sarja, couro ou brim) com suspensório da mesma cor. Camisa de tecido curta ou comprida, com colarinho, na cor lisa ou xadrez. Obrigatório o uso de meias com sapatos fechados, marrons ou pretos. O chapéu é opcional. Não são aceitos tênis, chinelos ou sandálias.

Art. 6º - As(os) candidatas(os) que não cumprirem as cláusulas do Artigo 5º deste regulamento terão 1,0 (um ponto) descontados para cada irregularidade.

Art. 7º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As fichas contendo as notas com as respectivas assinaturas dos jurados, permanecerão à disposição na Associação Pomerana de Alto Jatibocas por 2 meses a contar da data do concurso.

DO MANDATO

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Associação de Alto Jatibocas - entidade promotora e de suas decisões não caberá nenhum recurso. Qualquer esclarecimento ou informações adicionais poderão ser solicitados na Associação de Alto Jatibocas.

Caso de dúvidas, ligar para os telefones: (27) 9.97675159 – Vanessa A. Vieira Grinewald

(27) 9.95338414 – Arivanda Brandenburg

(27) 9.96499594 – Celinéia Timm Herzog

(27) 9.97874775 – Vanessa Buecker Grunewald

Vander Patrício

Prefeito Municipal de Itarana

Gildásio Busteke

Presidente da Associação Pomerana de Alto Jatibocas

AUTORIZAÇÃO

Eu(Pai-Mãe) _____

Portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ CPF: _____

responsável pela(o) candidata(o): _____ de _____ anos

de idade, autoriza mesma a participar dos eventos conforme citados no regulamento do desfile e envio de cópia dos documentos exigidos, autorizo o uso de imagens no material de divulgação.

Endereço:

Rua: _____

Bairro: _____ Fone: _____

Itarana - ES, _____ de setembro de 2022.

Assinatura do (a) Responsável

Assinatura da candidata(o)

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA(O) CANDIDATA(O)

Nome da Candidata(o): _____

Endereço: _____

Fone: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

Naturalidade: _____ UF: _____ Contato: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Grau de Instrução: () Ensino Médio () Ensino Fundamental () Educação Infantil

() Outros _____.

ENVIAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

Concordamos integralmente com o regulamento do Concurso.

Itarana, _____ de setembro de 2022.

Assinatura da(o) Candidata(o)